

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2025

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Senhor José Maia Filho.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Senhor José Maia Filho.

José Maia Filho nasceu em 08 de agosto de 1955, na cidade de Amparo do Serra, era o mais velho de 8 irmãos, filhos de José Maia e de Julia Pinto Maia.

Mudou-se para Ponte Nova com a família ainda pequeno. Aos 7 anos começou a trabalhar vendendo salgados para ajudar nas despesas da casa. Atuou em muitas profissões, em cidades diversas e em outro estado. Em Ponte Nova, aprendeu com o pai, José Maia, a profissão pela qual ficou conhecido em toda a nossa cidade. Começou trabalhando junto dos irmãos e, posteriormente, assumiu a oficina sozinho, por volta de 1980.

Somou mais de cinquenta anos trabalhando como soldador e mecânico na área de arrefecimento automotivo. A vasta experiência e a notável qualidade do serviço prestado fizeram-no ser amplamente conhecido como Maia do Radiador.

Ele se casou em 1985 com Maria Imaculada e teve três filhas: Roberta, Júlia e Ingrid, as quais seguiram seus passos profissionais e se declararam, orgulhosamente, aprendizes do pai.

Em 24 de março de 2023, José Maia Filho faleceu, vítima de um infarto, deixando saudades à família e amigos. Apesar da repentina despedida, seu legado e seus ensinamentos jamais foram ou serão esquecidos.

Como destaca a família, ele para sempre será lembrado como o homem baixinho e sem camisa, de bom coração, generoso, gentil, profissional engenhoso e que se preocupava, sobretudo, em servir aos seus clientes e aos amigos da melhor maneira possível.

Solicito ao Plenário a aprovação desta merecida homenagem.

Ponte Nova – MG, 20 de agosto de 2025.

**Márcio Alves Ferreira
Vereador – PDT**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2025

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Senhor José Maia Filho.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Senhor José Maia Filho (em memória).

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue aos familiares do agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de .

MESA DIRETORA

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente

Fabiano Souza da Cruz
Vice-Presidente

Márcio Alves Ferreira
Secretário

INICIATIVA

Márcio Alves Ferreira
Vereador – PDT